



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTA PROPOSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
2023/2025

DEOSDETE CRUZ JR.

"Integrar, Inovar, Fortalecer
e Transformar.

Todos juntos para seguirmos
avançando."

DEOSDETE CRUZ JR.

APRESENTAÇÃO DA NOSSA CANDIDATURA

Estimado(a) colega,

Prestes a completar 42 anos de idade, 18 anos de carreira, dos quais quase 04 (quatro) anos de experiência na atual gestão na função de Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional, peço licença para colocar meu nome à disposição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2025.

Pauto meu compromisso na responsabilidade com uma gestão de excelência em uma instituição complexa, cuja administração exige além de conhecimento, experiência, dedicação, equilíbrio e trabalho em equipe, voltados à incansável busca por resultados ainda melhores e mais efetivos, com os quais a instituição do Ministério Público possa, de maneira honrosa, servir à sociedade.

Para isso, prezamos pela construção cotidiana de uma relação de respeito e diálogo com os cidadãos, com membros, servidores, colaboradores e com os agentes dos demais órgãos autônomos e poderes.

Cientes dos enormes desafios, temos a serena confiança de que juntos trilhamos e trilharemos o melhor caminho, e que podemos, garantir a execução de um projeto que a um só tempo mantenha conquistas e que abra novas frentes de desenvolvimento e aprimoramento orgânico e institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Julgamos ter, portanto, as condições necessárias para exercer as relevantes funções confiadas ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, desde que seja a vontade da maioria de nossos colegas, em busca de um Ministério Público cada vez mais proativo, humano, moderno, eficiente, valorizado, socialmente efetivo e enérgico.

Pautaremos nossa gestão pela valorização de todos aqueles que contribuem para que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso sirva com eficiência e grandeza aos propósitos fixados pelo constituinte, e trabalharemos arduamente para conferir, aos membros e servidores, as condições indispensáveis para uma excelente execução de nosso ministério, e que todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual e religião, engajemo-nos nesse firme propósito, o de buscar justiça e de promover transformação social.

Com respeito,

Deosdete Cruz Jr.

Candidato a Procurador-Geral de Justiça



DEOSDETE CRUZ JR.

SOBRE O CANDIDATO

É natural de Cornélio Procópio-PR, filho de Josmara Fittipaldi Cruz e Deosdete Cruz, nascido aos 21/11/1980. Vive em Mato Grosso desde 1981.

Formado em Direito pela Universidade de Cuiabá (1999/2003).

Casado com Kássia Victor Coelho Jajah, com quem convive há 22 (vinte e dois) anos, é pai de Sara Victor Jajah Cruz com 11 (onze) anos de idade.

Aprovado em 1º lugar no concurso de ingresso do MPMT (concurso CESP/UNB), tomou posse em abril de 2005.

Antes de assumir o cargo de promotor de justiça exerceu o cargo efetivo de analista jurídico do MPMT.

É titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande (Patrimônio Público) desde 2015, tendo atuado nas Promotorias de Dom Aquino, Juscimeira, Guiratinga, Itiquira, Rondonópolis, Comodoro, Nova Mutum e Tangará da Serra.

Pós-graduado, com título de especialista, em Direito Constitucional e Direito Ambiental, exerce a função de Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional desde 2019.

Na Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica e Institucional tem por principais funções: substituir o Procurador-Geral de Justiça em seus impedimentos e afastamentos; atuar nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade e nos processos cíveis do Procurador-Geral de Justiça perante o órgão especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, inclusive nas sessões deste órgão colegiado; atuar perante o Conselho da Magistratura; dirimir os conflitos de atribuição; atuar na representação institucional do Procurador-Geral de Justiça perante os Poderes e órgãos autônomos, especialmente para a discussão de projetos de lei, dentre estes as peças orçamentárias; auxiliar o gabinete do Procurador-Geral de Justiça na elaboração de projetos de lei e resoluções normativas sobre a carreira e atribuições ministeriais.

DA EXPERIÊNCIA COMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL

Irmanado com uma equipe de valorosos colegas e amigos, membros e servidores, os quais deixo de nominar neste momento para não cometer a injustiça de eventual esquecimento, fica a grata satisfação de termos podido atuar de forma colaborativa com a atual gestão, sempre voltando-nos ao objetivo da convergência de esforços pela obtenção de resultados e atingimento de metas em prol do engrandecimento de nossa instituição.

Durante a construtiva caminhada pudemos aprender muito com cada um dos membros da equipe, especialmente sobre gestão administrativa, político-institucional e sobre o exercício das atribuições finalísticas desempenhadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

A riqueza deste aprendizado vai muito além do apanhado teórico e prático que pudemos testemunhar, e se consolida com as inúmeras experiências humanas e com a certeza de que o Ministério Público não é apenas um trabalho, um ofício, mas que é sim, um poderoso instrumento para a transformação de uma sociedade carente, que sofre com a desigualdade, e clama para que os objetivos traçados na Constituição Federal sejam efetivamente implementados.

Não nos faltou nesta jornada oportunidade para conhecermos a fundo a rotina e a realidade de nossa instituição, bem com conhecer os dados que serão objeto de análise criteriosa para o direcionamento das prioridades da futura e eventual gestão, que com árduo esforço nos preparamos, a qual estamos nos habilitando.

Além de um diagnóstico profundo sobre a realidade institucional, com avaliação de dados orçamentários, informações sobre recursos humanos e sobre a organicidade desta magnífica obra do constituinte, pudemos atuar de forma muito próxima aos demais atores políticos e representantes de outras instituições, experiência que reforçou nossa convicção sobre a indispensabilidade de uma relação autônoma, porém sempre harmoniosa com os demais poderes, característica que é essencial para a construção de relacionamentos institucionais que repercutem de forma positiva nos interesses da sociedade, aproximando os interlocutores pela obtenção de objetivos comuns.

DA EXPERIÊNCIA COMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL

No exercício da função de Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional (desde março do ano de 2019) auxiliei o Procurador-Geral de Justiça, com o concurso de competentes assessores e colegas, na elaboração de centenas de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, tendo apresentado diversos pareceres em ações judiciais da atribuição da chefia institucional perante o órgão especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, órgão judiciário perante o qual atuei, inclusive em sessões de julgamento, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça.

Tive a oportunidade de dirimir, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como de emitir pareceres em processos da competência do Conselho da Magistratura.

Em paralelo às funções judiciais, atuei em procedimentos extrajudiciais relacionados ao exame sobre a conduta de chefes de poderes, e na representação institucional sempre que encarregado pela chefia imediata. Atuei em reuniões, solenidades, eventos e em discussões relacionadas à tramitação e aprovação de projetos de lei, inclusive relacionados às peças orçamentárias e suplementações orçamentárias.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA GESTÃO

O slogan de nossa campanha traduz e sintetiza nossos maiores escopos.

A **integração** pressupõe que estejamos integrados quer no âmbito interno, sem divisões de quaisquer espécies, como também indica a indispensável necessidade de integração com a sociedade e com os demais Poderes e órgãos autônomos.

A **inovação** é essencial para que com a modernização e a utilização de novos métodos de trabalho, possamos atender às demandas atuais e nos preparar para as exigências de um futuro cada vez mais tecnológico em que as mudanças ocorrem com maior velocidade e exigem de nossos membros atualização e maior preparo e sintonia com estas alterações.

O **fortalecimento** do Ministério Público, com a valorização da carreira de seus membros e servidores, apresenta-se como uma forma de manutenção de bons quadros em nossa instituição, como incentivo a um programa de pertencimento, e se consolida na certeza de que a autonomia administrativa e funcional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso pressupõem condições orçamentárias e financeiras adequadas para que sejam colocados em prática, e mantidos, programas e projetos que dialogam com a necessidade social.

A **transformação** é por assim dizer, o objetivo maior da Constituição Federal de nosso país, e a razão de ser do próprio Ministério Público. Abandonarmos a atuação preponderantemente demandista e inserirmos o Ministério Público no contexto da resolutividade dos problemas sociais, com amplo uso dos métodos autocompositivos; atuação desburocratizante e próxima do cidadão e das demais instituições, são condições de existência do Ministério Público, sob pena de tornar-se prescindível a médio e longo prazo. Aliado a isso, avulta em importância, a atuação planejada de forma estratégica, com definição clara das metas adequadas para o alcance dos objetivos pretendidos. A gestão pública exige profissionalismo e compromisso com resultados efetivos.

Para lograrmos colocar em prática estes objetivos, indispensável que continuemos a avançar, todos unidos com o mesmo propósito.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA GESTÃO

Mesmo que não sejam elencadas aqui em rol taxativo, esta concepção de gestão indica a necessidade de algumas metas mais específicas e que iremos perseguir, caso venhamos a contar com o voto de confiança da maioria de nossos colegas:

- Fortalecer a relação do MPMT com a sociedade através do apoio e execução de projetos institucionais;
- Atuação sinérgica do MPMT com os demais Poderes e órgãos autônomos;
- Desdobrar esforços no relacionamento de cooperação do MPMT com os demais Ministério Públicos Brasileiros;
- Priorizar o uso de métodos autocompositivos para o exercício das atribuições ministeriais;
- Atuação finalística com foco em prioridades discutidas e elencadas de forma coletiva e democrática, consubstanciadas no plano estratégico institucional;
- Fortalecer o combate às organizações criminosas;
- Fomentar o trabalho de prevenção de danos ao erário e ineficiência do gasto público com uso de tecnologia e inteligência;
- Valorização da carreira de membros e servidores;
- Execução de um programa transversal de Defesa das Vítimas;
- Fortalecer o combate aos crimes contra crianças, adolescentes e idosos;
- Fortalecer a Defesa do Meio Ambiente;
- Fomentar o enfrentamento da insegurança alimentar;
- Robustecer o enfrentamento às situações de violência doméstica;
- Ampliar a atenção em relação aos Municípios menores que não são sede das Promotorias de Justiça;
- Combater toda espécie de violação a direitos humanos, com atenção voltada à observância dos tratados e convenções de direito internacional, em especial as violações relacionadas a crimes de ódio e preconceito.

MENSAGEM FINAL

O Ministério Público brasileiro é, sem sombra de dúvidas, uma das principais instituições que deve se responsabilizar por garantir a **democracia** em nosso país, e ainda velar pela **defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis**, adotando as medidas necessárias para a proteção da **ordem jurídica**.

Não se trata de discricionariedade, antes de tudo de uma ordem do constituinte para agirmos em defesa do texto e da norma Constitucional, pela preservação do pacto político essencial.

Enfim, trata-se de uma instituição que renasceu com a Constituição de 1988 e que se confunde em grande medida com esta, pois em nada se pode comparar o Ministério Público da atual ordem constitucional com o das constituições pretéritas.

No exercício de nossas funções ministeriais, devemos, portanto, adotar **todas as medidas necessárias**, dentro do rol de atribuições constitucionais e legais, para, observados os **fundamentos** do Estado Democrático de Direito, vertidos na proteção da **soberania**, da **cidadania**, da **dignidade da pessoa humana**, dos **valores sociais do trabalho** e da **livre iniciativa** e do **pluralismo político**, perseguirmos o atingimento dos **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil, colimando a construção de uma **sociedade livre, justa e solidária**; garantidora do **desenvolvimento nacional**; comprometida com a **erradicação da pobreza** e da **marginalização** e com foco constante na **redução das desigualdades sociais e regionais**; voltados para **promoção do bem de todos**, **sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação**.

Tendo estes objetivos em mente, e sabedor que sou de que o Procurador-Geral de Justiça, pela **natureza político-institucional de seu cargo**, deve assumir a responsabilidade de ofertar as condições necessárias para o atendimento da missão constitucional do Ministério Público, comprometo-me a zelar pela **honorabilidade do cargo**, manter a **integridade da Constituição**, e atuar de forma **autônoma e independente**, cumprindo e fazendo cumprir as **obrigações deste relevante cargo**.

Sem prejuízo de estabelecermos novas metas e propostas, e mesmo de fazermos eventuais alterações, após a devida análise e reflexão, fixamos aqui, nesta carta, os pontos principais do que entendemos como essencial para a execução da gestão que pretendemos levar a efeito.

MENSAGEM FINAL

São percepções captadas na lida com os assuntos institucionais, e de conversas e aprendizado que temos colhido das experiências dos últimos anos com nossos colegas, com agentes de outros poderes e instituições, e mesmo impressões absorvidas no exercício da atividade fim, na relação direta estabelecida com partes e interessados.

Enfim, alegra-nos o fato de termos muitos colegas interessados em fazer desse projeto uma realidade, o que reforça o nosso sentimento de **confiança e ânimo** para **continuarmos a contribuir** com nossa instituição, visando superar dificuldades, inovar, apontar caminhos e discutir alternativas de aperfeiçoamento.

Podem, portanto, esperar uma gestão plural, com participação e contribuição coletiva, focada em resultados objetivos e alinhada com a **escuta das principais demandas da sociedade**.

Para isso, essencial que tenhamos uma instituição forte, unida, comprometida com sua razão de ser e dirigida com garra e responsabilidade.

Para aqueles que entendem que temos a experiência e as condições necessárias para o desempenho da nobre função do cargo de Procurador-Geral de Justiça, peço o seu apoio e voto.

Para os que não reconhecem em nossa candidatura estes predicados, caso seja eleito e nomeado, farei uma **gestão que não nos dividirá entre vencedores e vencidos**, entre situação e oposição, entre homens e mulheres, direita e esquerda, enfim, sem qualquer sectarismo, sempre receptivo a eventuais críticas e sugestões, e ao término de nossa missão, espero que restem convencidos de que estamos e continuaremos evoluindo enquanto instituição e que podemos continuar **fazendo a diferença na vida da população** de nosso querido Estado de Mato Grosso. ***Deus nos fortaleça.***

Deosdete Cruz Jr.

Candidato a Procurador-Geral de Justiça

"Tudo é considerado impossível, até acontecer". (Nelson Mandela)